



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**

APROVO JURÍDICO

DA: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação a inexigibilidade nº 006/2021, com vista à deflagração do procedimento Licitatório para Aquisição de Obra Brincando com livros, destinados a atender as necessidades da secretaria de educação municipal, conforme especificações e anexos que integram a presente inexigibilidade.

Os textos do parecer técnico em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Parecer Técnico, propondo o retorno do processo à CPL para as providências decorrentes.

RIACHÃO DO POÇO, 21 de Dezembro de 2021.

Assessoria Jurídica
OAB N°.

Marcos Aurélio de Medeiros Vilar
Assessor Jurídico
OAB 12.902